

COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho



FIERGS CIERGS

PUBLICADA A RESOLUÇÃO DO FASEAMENTO DO eSOCIAL

O Comitê Gestor do eSocial, por meio da Resolução n.º 1 (Diário Oficial da União, 30 de novembro de 2017 Seção I, Pág. 72), divulgou a redação do faseamento para os grupos que compreendem as entidades empresariais. O cronograma do programa será implantado em cinco fases a partir do primeiro semestre de 2018.

Neste primeiro momento, a medida será voltada para empresas com faturamento superior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) no período de 2016, passando a utilizarem obrigatoriamente o programa a partir de janeiro de 2018. Aos demais empregadores, a utilização obrigatória estará prevista para julho do próximo ano.

Através do link <https://drive.google.com/open?id=1nmJnVkVts-iBVEIRtFTDLZiQRhUXHZuH> disponibilizamos as tabelas descritivas dos prazos a serem obedecidos.

O CONTRAB e o CONTEC seguem atentos a esta temática com foco no interesse da Indústria Gaúcha.

Para acesso à Resolução, [clique aqui](#).

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
Conselho de Relações do Trabalho - CONTRAB
Coordenador: Thômaz Nunnenkamp
Fone: (51) 3347.8632
E-mail: contrab@fiergs.org.br